

Único
Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado
 CNPJ: 30.320.234/0001-43

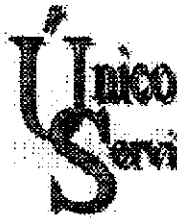
Vanderlei Jerônimo de Araújo
 Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, n° 358 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ - Tel: (24) 3171-1566/3371-2893/3371-2897
 e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1180/2014

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a solicitação
 contida no requerimento datado de 16 de outubro de 2014, a pedido de *João Pedro Picoloto Linares Corrêa*, que revendo em meu poder e Serventia, verifiquei constar no **LIVRO Nº 2-A, de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, às folhas 407, 2025, 10.133 e 10.134, **MATRÍCULA Nº 631**, o registro do imóvel constante de: **Fração ideal de 1/292** do imóvel Laranjeiras, situado no segundo distrito deste Município, com a área aproximadamente de 1.131,44 ha., fração essa concernente à unidade autônoma designada como **LOTE Nº 35, DA QUADRA 13, DO CONDOMÍNIO LARANJEIRAS**, com a área de 1.775,00 metros quadrados, com a forma de um quadrilátero, e tem as seguintes delimitações: Tem início no ponto 6 com coordenadas E= 10.478,217 e N= 19.360,903 ponto esse situado na margem da Rua B-1; daí segue em alinhamento curvo com 50,17 metros até o ponto 1 e delimitando até aqui com as Ruas B-1 e C-8; neste ponto desfilete à direita com azimuth 88°33'22" e distância de 48,98 metros até o ponto 10-1, neste ponto desfilete à direita e segue em alinhamento reto com 16,50 metros até o ponto 10 e confrontando até aqui com áreas verdes do Condomínio Laranjeiras; neste ponto desfilete à direita com azimuth 235°30'10" e distância de 65,00 metros até o ponto 6, onde teve início a presente descrição e confrontando até aqui com lote 36 da quadra 13.- **PROPRIETÁRIA**= Paraty-Desenvolvimento Turístico S/A., com sede no imóvel Laranjeiras, situado no 2º distrito deste Município, inscrita no CGC/ME, sob o nº 43.408.764/0001-23.- **MATRÍCULA ORIGINÁRIA**= 53, fls. 54, Livro nº 2, deste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Paraty, 18 de junho de 1.980. Eu, **VJARAÚJO**, Sub-Oficial Designado, que datilografei. E eu, **NNDANTAS**, Oficial Designado, subscrevi e assino. (as.) **NNDANTAS**.- **R-1-631 - PROTOCOLO Nº 1215**= Nos termos da escritura de Dação em Pagamento e de cessão de 02 de junho de 1.980, lavrada neste Cartório, no Livro de Notas nº 17, às fls. 99/105, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SERCOMIEX-SERVIÇOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à



Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ - Privatizado

CNPJ: 30.326.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Suíte 01/11 - Bairro de Batisma - Paraty/RJ - Tel: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2897
e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1180/2014

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1815, 9º andar, inscrita no CGC/MF. sob o número 43.781.111/0001-95, por Dação em pagamento feita pela PARATI-DESENVOLVIMENTO TURISTICO S/A., com sede no imóvel Laranjeiras, situado no 2º distrito deste Município, inscrita no CGC/MF. sob o nº 43.408.764/0001-23, pelo preço de Cr\$ 3.655.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), com quitação.- **CONDICÕES=** Ad-Corpus, transferência de terreno de marinha - 1/292 -, servidões e demais condições contidas na escritura.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 18 de junho de 1.980. Eu, VJARAÚJO, Sub-Oficial Designado, que datilografei. E eu, NNDANTAS, Oficial Designado, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS.- **AV-1-631 - PROTOCOLO Nº 3702=** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, datado de 14 de maio de 1.987, para constar a mudança da razão social de SERCOMIEX-SERVIÇOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., para a atual denominação social, conforme alteração contratual de 20 de junho de 1.980, que girará sob a denominação de SERCOMIEX-BENS E SERVIÇOS LTDA., estabelecida à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1815, 9º andar, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob o nº 43.781.111/0001-95.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 11 de março de 1.992.- Eu, VJARAÚJO, Oficial Substituto, que datilografei. E eu, NNDANTAS, Oficial, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS.- **R-2-631 - PROTOCOLO Nº 3703=** Nos termos do Instrumento de Compromisso de venda e compra de lote e cessão firmado em 19 de maio de 1.986, no qual figura como promitente vendedora: SERCOMIEX-BENS E SERVIÇOS LTDA., qualificada na AV-1-631 acima e, como promissário cessionário= CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA, brasileiro, desquitado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.339.372-SSP-SP., expedida em 17 de agosto de 1.987, inscrito no CPF/MF. sob o nº 352.681.317-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Av. Professor Vicente Rao, nº 2285, na Capital do Estado de São Paulo, tendo-lhe sido prometido a venda do imóvel constante da presente matrícula pelo preço de Cr\$ 1.181.891,20 (hum milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos) à época, pago da seguinte forma: a) Cr\$ 236.500,00 como sinal e princípio de pagamento; b)



Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ - Privatizado

CNPJ: 30.320.232/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 356 - Sala 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ - Tels (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2897
e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1180/2014

O saldo no valor de Cz\$ 945.391,20 será pago em dez prestações mensais no valor de Cz\$ 94.539,12 cada uma, vencíveis a primeira em 20 de junho de 1986 e a última em 20 de março de 1987.- **CONDICÕES**= Ad-Corpus, Servidões de Passagem, transferência dos direitos de ocupação à faixa de Marinha, e demais condições contidas no próprio Instrumento.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 11 de março de 1.992. Eu, VJARAÚJO, Oficial Substituto, que datilografei. E eu, NNDANTAS, Oficial, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS.- **AV-2-631 - PROTOCOLO Nº 3704**= Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório em 27 de novembro de 1991, para constar que a firma SERCOMIEX-BENS E SERVIÇOS LTDA., qualificada na Av-1-631, foi incorporada pela firma ADELA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1815, 9º andar, inscrita no CGC/MF, sob o número 62.641.048/0001-36, conforme Ata de Reunião dos Sócios Quotistas de 01 de outubro de 1.991, devidamente registrada sob o nº 0174211, em 12 de novembro de 1991, no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 11 de março de 1992. Eu, VJARAÚJO, Oficial Substituto, que datilografei. E eu, NNDANTAS, Oficial, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS.- **R-3-631 - PROTOCOLO Nº 3706**= Nos termos da Escritura de Compra e Venda com Cessão de Direitos de Ocupação de Terreno de Marinha de 12 de março de 1.992, lavrada no Livro de Notas nº 48, às fls. 06/09, Ató nº 003, deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA, brasileiro, desquitado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.339.372-SSP/SP., expedida em 17 de agosto de 1987, inscrito no CPF/MF, sob o nº 352.681.317-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório, à Av. Professor Vicente Rao, nº 2285, na Capital do Estado de São Paulo, por compra e cessão feita a ADELA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., sociedade civil, sediada na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1815, 9º andar, inscrita no CGC/MF, sob o nº 62.541.048/0001-36, pelo preço de Cz\$ 1.181.891,20 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e um cruzados e vinte

Único
S

Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-63

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Sala 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ - Tel: (24) 3371-1506/3371-2693/3371-2897
e-mail: cartorio@cartorio-paraty.com.br

CERTIDÃO Nº 1180/2014

centavos), à época, hoje CR\$ 1.181,89 (um mil, cento e oitenta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos), com quitação.- **CONDICÕES=** Ad-Corpus, Servidões de Passagem, transferência dos direitos de ocupação à faixa de Marinha, conforme laudêmio recolhido em favor do Ministério da Fazenda, no valor de CR\$ 209.679,00, na Agência do Banco América do Sul, em 12.02.1992 -Processo nº 39808/80.- RIP.: 5875.00332.000-6, e demais condições contidas na própria Escritura.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 16 de março de 1992. Eu, VIARAÚJO, Oficial Substituto, que datilografei. E eu, NNDANTAS, Oficial, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS.- **AV-3-631 - PROTOCOLO Nº 4412**- Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.339.372-SSP/SP., expedida em 17 de agosto de 1987, inscrito no CPF/MF. sob o nº 352.681.317-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Agostinho Togneri, nº 92, datado de 18 de julho de 1995, o qual juntou certidão de casamento de 13 de janeiro de 1994, extraída do Livro nº 58-BR, às fls. 235, sob o nº de ordem 2028, do Cartório da Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro - Lagoa e Gávea, para constar o estado civil do requerente para **DIVORCIADO**.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 25 de julho de 1995.- Eu, VIARAÚJO, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Oficial Substituto, mat. 06/1996, que digitei. E eu, NNDANTAS, Nilson Netto Dantas, Oficial, mat. 06/1995, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS.- **R-4-631 - PROTOCOLO Nº 4413**- Nos termos da escritura de Transação com Dação em Pagamento e Cessão de Direitos de Ocupação de Terreno de Marinha de 20 de Julho de 1995, lavrada no Livro de Notas nº 58, às págs. 045/051, Ato nº 010, deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ANA MARIA SAMPAYO ALVAREZ**, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.894.044-SSP-SP., expedida em 20 de junho de 1986, inscrita no CPF/MF. sob o nº 041.164.688-51, residente e domiciliada à Rua Pintassilgo, nº 59, aptº 111-B, em São Paulo, Capital, por dação em pagamento e cessão feita a **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade

Único
S

Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ - Privatizado

CNPJ: 30.320.298/0001-63

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 358 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ - Tel: (24) 3371-1396/3371-1893/3371-2497
e-mail: cartorio@carlio-kparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1180/2014

RG. nº 14.339.372-SSP/SP., expedida em 17 de agosto de 1987, inscrito no CPF/MF. sob o nº 352.681.317-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Agostinho Togneri, nº 92, pelo preço de R\$ 36.840,48 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), com quitação. - **CONDICÕES** = Ad-Corpus, Servidões de passagem, sendo uma instituída em favor da vizinha "FAZENDA SANTA MARIA" e de outra instituída em favor do imóvel vizinho "ORATORIO", servidões essas que estão devidamente descritas na Convenção de Condomínio, que integra o Memorial de Incorporação, nos artigos 68 e 69, e bem assim à reserva de uma área de aproximadamente 500,00 mts2. (QUINHENTOS METROS QUADRADOS) à margem do canal navegável entre o retorno da Rua C-18 e enrocamento do molhe Oeste, para abrigo das canoas de pesca pertencentes aos antigos posseiros da "FAZENDA LARANJEIRAS" que se transferiram para o imóvel "ORATORIO", conforme consta do artigo 70 da aludida Convenção de Condomínio; transferência dos direitos de ocupação de Terreno de Marinha, conforme laudêmio recolhido em favor do Ministério da Fazenda, na Agência nº 167, no Banco BANERJ, nesta cidade, no valor de R\$ 1.842,03, em 20 de julho de 1995; Processo nº 39808/80, Referência - RIP.: 5875.00332.000-6, e demais condições contidas na própria Escritura. - O referido é verdade e dou fé. Paraty, 25 de julho de 1995. Eu, VJARAÚJO, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Oficial Substituto, mat. 06/1996, que digitei. E eu, NNDANTAS, Nilson Netto Dantas, Oficial, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS. - **AV-4-631 - PROTOCOLO Nº 12.553 - DATA: 11/04/2014** = A requerimento da proprietária ANA MARIA SAMPAYO ALVAREZ, qualificada no R-4 supra, faço constar a alteração de seu estado civil para CASADA, por haver contraído matrimônio pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Carlos Cesar Moretzsohn Rocha, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.339.372-8-IRGD/SP., expedida em 17 de agosto de 1987, inscrito no CPF/MF. sob o nº 352.681.317-53, conforme certidão de casamento datada de 09 de maio de 2014, matrícula: 117549 01 55 1998 2 00151 219 0044892-35, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, e certidão da escritura do pacto antenupcial, lavrada no Livro de Notas nº



Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ - Privatizado

CNPJ: 30.320.296/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 556 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ - Tel: (24) 3371-1596/3371-289/3371-3897
e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1180/2014

Substituta. Inscr. 94/5957, que digitei e conféri. E eu, VIARAÚJO, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conféri, subscrevo e assino.

(as.) VIARAÚJO: (Tab. 2004 nº 1: R\$ 75,79 + Tab. 16 nº 4: R\$ 8,02 - Subtotal: R\$ 83,81 + 20%: R\$ 16,74 + 5%: R\$ 4,18 + 3%: R\$ 2,51 + 4%: R\$ 3,34 + 2% (PMCAIV): R\$ 1,51 + Situação: R\$ 11,37 + Acerto: R\$ 0,22 - Total: R\$ 123,17) - São de Facilidade Eletrônica: EAFW 59237-14V - **R-5-631 - PROTOCOLO Nº 12.553 - DATA: 11/04/2014** - Nos termos da Certidão da Escritura de Dação em Pagamento de 27 de fevereiro de 2014, lavrada no Livro 7146, às folhas 078 e 079, ató nº 043, do 24º Ofício de Notas da Comarca da Capital deste Estado, selo de autenticidade nº NBS12518 XRT, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento a **ANTONIO MARCELLO VON USLAR PETRONI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP, sob o nº 153.809, expedida em 06 de março de 2009, inscrito no CPF/MF, sob o nº 191.068.528-31, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, com **Fabiana de Souza Aranha Petroni**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG, nº 18.275.644-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF, sob o nº 153.036.638-09, residentes e domiciliados à Rua Periquito nº 225, apartamento nº 201, Bloco B, na Capital do Estado de São Paulo, por **ANA MARIA SAMPAYO ALVAREZ**, brasileira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG, nº 9894044-2-SSP/SP., expedida em 21 de novembro de 2003, inscrita no CPF/MF, sob o nº 041.164.688-51, assistida de seu marido **CARLOS CESAR MORETZSOHON ROCHA**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG, nº 14.339.372-8-IIRGD/SP., expedida em 17 de agosto de 1987, inscrito no CPF/MF, sob o nº 352.681.317-53, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cana nº 530, na Capital do Estado de São Paulo, com a interveniência do credor **ALDO TIBÉRIO MARGARIDA**, brasileiro, aposentado, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG, nº 1466887-SSP/SP., expedida em 22 de outubro de 1970, inscrito no CPF/MF, sob o nº 033.607.688-65, residente e domiciliado à Rua Professor Artur Ramos, Edifício Sirius, 4º andar, apartamento nº 401, na Capital do Estado de São Paulo, e do devedor **CARLOS CESAR MORETZSOHON ROCHA**, acima qualificado, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para solver o total da dívida. O imóvel foi avaliado pela Comissão de Avaliação de



Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, n.º 558 - Sala 01/11 - Bairro de J.Álmeida - Paraty/RJ. - Tel: (24) 3371-1596/3371-3803/3371-3897
e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1180/2014

ITBI da Prefeitura local em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido em 27 de março de 2014, através da guia n.º 0017/2014, na Agência do Banco Itaú S/A., em favor deste Município, no valor de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), com a autenticação eletrônica n.º ITAU0099 039981964 270314 19.440,00C TTFDIN. **CONDICÕES**= Confirmação da escritura junto ao Serviço responsável pela lavratura, nos termos do artigo 421 e seus parágrafos, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, datada de 28 de maio de 2014, devidamente assinada por Gláucio José Brandão Conforte, Tabelião Substituto, Mat. 94/7332 CQJ, expedida pelo 24.º Ofício de Notas da Comarca da Capital deste Estado. Consulta de Informação sobre Indispensabilidade de Bens n.º 0131314052707705 e Consulta de Escritura lavrada na forma prevista na Lei n.º 11.441/07, a partir de 05.01.2007 n.º 0131314052730699, datadas de 27 de maio de 2014. Transferência dos direitos de ocupação de terreno de Marinha, conforme laudêmio recolhido em favor do Ministério da Fazenda, através de DARF, em 27 de fevereiro de 2014, na Agência do Banco Itaú S/A., no valor de R\$ 6.189,49 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com a autenticação eletrônica: ITAU0170 039981963 270214 6:189,49C DRFDIN, e Certidão de Autorização para Transferência - CAT n.º 001904036-91, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria do Patrimônio da União - Regime: OCUPAÇÃO - Natureza da transação: ONEROSA - RIP n.º: 5875.0000332-43 - Localização e características do imóvel: Endereço do imóvel: CD LARANJEIRAS, S/N LT 35 QD 13 - Bairro: 2 DISTRITO - CEP: 23970-000 - Cidade: PARATI - UF: RJ - Fração Ideal: 1,00 / 292,00 - Área Total do Terreno: 11.314.400,00 m² - Área Total da União: 185.396,45 m², emitida às 18:09:42 do dia 31/03/2014, de acordo com as informações constantes da Ficha de Cálculo de Laudêmio (FCL) n.º 00331963-62 - Validade: 90 dias - código de controle da certidão: 9D6A.3813.5167.BB5D. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Protesto n.º 0223/2014, expedida por esta Serventia, datada de 13 de maio de 2014; 2) Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções, Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais n.º 2014.00485449, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção



Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-63

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Salas 01/13 - Bairro de Estima - Paraty/RJ - Tel: (24) 3371-1596/3371-2882/3371-2897
e-mail: carloric@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1180/2014

Judiciária deste Estado, datada de 07 de maio de 2014, emitida pela Internet, com base na portaria nº RJ-PGD-2010/00106; 3) Certidões Negativas de Protesto, expedidas pelo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, datadas de 08 de maio de 2014; 4) Certidão Negativa de Distribuição - Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuvados nº 20140000929865, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, datada de 27 de maio de 2014, emitida através da internet com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF; e 5) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 07 de maio de 2014, com validade até 03 de novembro de 2014, expedida pelo site do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02/05/2007, Código de Controle da Certidão: 05FE.EF22.87D3.1E58. A presente certidão foi realizada em cumprimento ao acordo celebrado no processo nº 0903022-17.1995.8.26.0002, que tramita perante a 1ª Vara do Foro Regional de Santo Amaro/SP, envolvendo o processo nº 0549303-93.1995.8.26.0100 - 25ª Vara Cível do Foro Central e Embargos de Terceiro - processo nº 0127133-78.2007.8.26.0002 - 1ª Vara Cível de Santo Amaro, doravante "ACORDO", o que inclui honorários advocatícios, arbitrados em cada um dos referidos processos. Demais condições e obrigações contidas na própria escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraty, 29 de maio de 2014. Eu, VFCNETTO, Valéria França Corrêa Netto, Substituta, Inscr. 94/5957, que digitei e conferi. E eu, VJARAÚJO, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino. (as.) VJARAÚJO.- (Tab. 20.1 nº 1: R\$ 1.349,47 + Tab. 20.1 nº 1, 31º P: R\$ 559,75 + Tab. 16 nº 4: R\$ 8,02 + Tab. 16 nº 5: R\$ 14,58 = São-Totais: R\$ 1.931,82 + 20%: 387,16 = 25%: R\$ 91,79 + 9%: R\$ 91,79 + 4%: R\$ 23,43 + 2% (PMCMV): R\$ 24,98 + 2% (PSOCMV): Encoderno: R\$ 13,45 + Mútuca: R\$ 11,27 = Acotugi: R\$ 0,21 + BID: R\$ 13,08 + Distribuição: R\$ 21,87 - Total: R\$ 2.545,00) - Setor de Regularização Eletrônica: EAFV 59248

RE: R-6-631 - PROTOCOLO Nº 12.788 - DATA: 22/09/2014 - Nos termos da Certidão datada de 21 de agosto de 2014, expedida pelo Cartório da 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, assinada digitalmente pela Escrivã Diretora, Lindenalva dos Santos Sampaio, por ordem e determinação do M. Juiz de Direito, Dr. Emanuel Brandão Filho, referente ao Processo nº 0109029-04.2008.8.26.0002 -

Único
Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado
CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
 Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, n.º 558 - Sala 02/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Tel: (21) 3371-1296/3371-3892/3371-2897
 e-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1180/2014

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário, no qual figura como Requerente: Roberto Maylaert e como Requerido: Ana Maria Sampayo Alvarez, Valor da Causa: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, tendo sido reconhecido fraude à execução. Foi nomeada depositária a Sr. Ana Maria Sampayo Alvarez, que não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização desse Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. - O referido é verdade e dou fé. Paraty, 07 de outubro de 2014. Eu, VFCNETTO, Valéria França Corrêa Netto, Substituta, Inscr. 94/5957, que digitei e conferi. E eu, VJARAÚJO, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, conferi, subscrevo e assino. (as.) VJARAÚJO - (Tab. 20,1 nº 1: R\$ 1.161,11 - Tab. 16 nº 5: R\$ 8,02 - Sub-Total: R\$ 1.169,13 - 20%: 233,82 - 5%: R\$ 58,45 + 5%: R\$ 58,45 + 4%: R\$ 46,76 + 2% (PMCMVJ): R\$ 23,22 - Múltip: R\$ 11,27 - Acerto: R\$ 0,22 - Total: R\$ 1.601,32) - Data de Fecundação Eletrônica: EANJ 41440 IRS. - O referido é verdade e dou fé. Paraty, 17 de outubro de 2014. Eu, ~~Carla~~ Líbia Góis dos Remédios, Escrevente, Inscr. nº 94/12722, que digitei e conferi. E eu, ~~Carla~~ Vanderlei Jerônimo de Araújo, Titular, mat. 06/1996, subscrevo e assino.

VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO
TITULAR - MAT. 06/1996

(Tab. 16, nº 03 = (R\$ 0,68 x 7) = 4,76 - Tab. 16, nº 02 = (1,5 x 1) = R\$ 1,5 - Tab. 16, nº 04 = R\$ 8,02; Sub-Total = R\$ 49,53 - 30% (Lei 3217/99) = R\$ 17,90 - 5% (Lei 4687/05) = R\$ 4,47 - 5% (Lei 11136/01) = R\$ 4,47 - 4% (Lei 6281/12) = R\$ 3,55 - Total = R\$ 119,95)

Posto Judiciário - TJERJ
 Colegiado Geral de Justiça
 Sala de Fecundação Eletrônica
EANJ 54777 ICE
 Consulte a validade do selo em:
 http://www.tj.rj.br/portal/cefe